LEI Nº. 534/01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde"

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender à natureza da despesa de Programas de Trabalho consoantes no Anexo I desta Lei.
- Art.2º O Crédito de que se trata o artigo anterior será proveniente de recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.
 - Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA Prefeito Municipal

ANEXO I

(CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
	3132	13.75.429.2001	02	40.000,00	
	4120	13.75.429.2001	02		40.000,00
		TOTAL GERAL:		40.000,00	40.000,00